

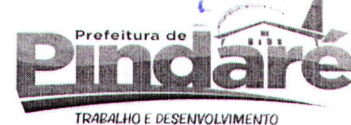


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha nº 01

Proc. nº 43/21

Rubrica



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISPENSA

Eu, **Jose Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação de Prestador de Serviços de Publicações de Avisos de Licitação e outras Publicações para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, através da empresa: **R. CASTRO ARAUJO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 40.001.962/0001-80**, localizado na **AV. GONÇALO BARBOSA LIMA, 12 – CENTRO LAGO DOS RODRIGUES - MA**, CEP: 65.712-000, no valor global de **R\$17.000,00**, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 14/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020

Pindaré Mirim (MA), 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP